

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 69/2026/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.007182/2026-30

DOCUMENTO SEI Nº 3054558

Dispõe sobre o Resultado Final do Edital para Seleção de Discentes e Egressos(as) para atuarem como Bolsistas Desenvolvedores (front-end, back-end, mobile e hardware) vinculados ao Projeto Solo Digital: Monitoramento, Capacitação e Inovação Tecnológica para o Agro Sustentável em Rondônia - Eixo II - Desenvolvimento e Inovação, no âmbito do IFRO/Campus Ji-Paraná.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007182/2026-30, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do **Edital para Seleção de Discentes e Egressos(as) para atuarem como Bolsistas Desenvolvedores (front-end, back-end, mobile e hardware) vinculados ao Projeto Solo Digital: Monitoramento, Capacitação e Inovação Tecnológica para o Agro Sustentável em Rondônia**, no âmbito do IFRO/Campus Ji-Paraná.

1. DESENVOLVEDOR(A) *FRONT-END*

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Gabriel Guedes Alves de Moura	75

2. DESENVOLVEDOR(A) *BACK-END*

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Filipe Maciel Lopes	90
2º	Jhoyan Weltek Macedo Padovan	62

3. DESENVOLVEDOR(A) *MOBILE*

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
---------------	--------------	-----------

1º	Wallyson Machado de Lima	100
2º	Arthur Rodrigues Braga	25

4. **DESENVOLVEDOR(A) *HARDWARE***

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Guilherme Maricato Tavares	68



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054558** e o código CRC **F92138CC**.